



COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei N°: 01/2026-L

Interessados – Claudedir Paschoal.

ASSUNTO: Estabelece diretrizes para a vedação, como regra geral, da sublocação de espaços públicos municipais utilizados em eventos promovidos, organizados ou apoiados pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita, e dá outras providências.

PARECER: - O presente Projeto pretende obter desta Casa Legislativa autorização necessária. Esta Comissão nada tem a opor, optando pela sua apreciação e votação pelo Plenário.

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE
Presidente da Comissão

CLAUDECIR PASCHOAL
Relator

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 2 / 2026 - Chave de Validação: 3B24-0AC0-175N-1U97



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3B240AC0175N1U97>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B24-0AC0-175N-1U97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 2 / 2026 - Chave de Validação: 3B24-0AC0-175N-1U97